



# AS EMENDAS

## O pacote mudou no Congresso. Veja aqui as alterações.

As 12 emendas acolhidas pelo Congresso ao pacote econômico do governo — das 120 apresentadas — não alteram a essência do projeto. A mais importante é aquela que elevou o teto máximo de restituição do imposto de renda em 1986 (com referência ao ano-base de 1985) de 10 para 15 ORTN. Outra emenda significativa extingue a figura jurídica do "cabeça do casal" para efeito da declaração anual de pessoas casadas.

O aumento do limite de restituição em 1986 surgiu por pressão de muitos parlamentares. A extinção do "cabeça do casal" foi apresentada pela deputada Cristina Tavares (PMDB-PE). A primeira emenda também recebeu uma série de outras medidas complementares não previstas no projeto original. Por exemplo, as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos, e cuja renda bruta em 1985 não ultrapasse 30 salários mínimos mensais, receberão suas restituições integralmente, independente da imposição do limite de 15 ORTN.

A emenda das restituições foi também acrescentado um parágrafo que obriga a Secretaria da Receita Federal a entregar ao contribuinte o comprovante de que tem ainda valores a serem restituídos além do ano de 1986. O projeto do governo não previa esta medida, e os parlamentares receiam que os contribuintes poderiam ficar "sem provas" de que o Leão está lhe devendo.

Outra emenda importante introduzida alterou as regras do desconto-padrão de que o contribuinte deverá valer-se no cálculo do Imposto de Renda a ser descontado na fonte. O projeto original determinava um desconto de 25% sobre o salário bruto, limitado a Cr\$ 1,5 milhão, já incluindo-se os descontos previdenciários. A nova proposta prevê que o contribuinte poderá, alternativamente, descontar ape-

nas o valor pago pelas contribuições à previdência. Esta medida será vantajosa para as pessoas cujas contribuições previdenciárias sejam superiores a Cr\$ 1,5 milhão.

### Perda

O secretário da Receita Federal, Luiz Romero Acioly, que passou a maior parte do dia de ontem acompanhado de assessores discutindo e elaborando as emendas com os relatores e líderes do governo, disse que o aumento do teto da restituição em 1986 gera uma perda de caixa de 15 milhões de ORTN para o governo. Pelo projeto original, o governo distribuiria 52 milhões de ORTN a título de restituição (sobre o ano-base de 1985) em lotes anuais de 52 milhões de ORTN. Com a modificação, o governo restituirá 67 milhões de ORTN em 1986, 42 milhões em 1987, 47 milhões em 1988 e 52 milhões em 1989.

Acioly também informou que o final da figura do "cabeça de casal" tornará a mulher casada, em termos tributários, "igual ao marido". Isso será vantajoso, pois até agora apenas o marido (o cabeça) podia valer-se de filhos ou dependentes em todas as deduções implícitas para efeito de desconto na fonte e declaração anual de rendas. Perderá o governo, explicou ele sem especificar quanto. Pois a mobilidade gerada pela medida facilitará as coisas, caso a esposa tenha uma renda superior à do marido.

Assim, ela poderá valer-se dos dependentes ou filhos para reduzir seu imposto a pagar ou descontado na fonte. Mas o secretário da Receita observou que os dependentes não poderão ser declarados em dobro. Apenas um ou outro cônjuge terão este direito. Outra observação: os filhos poderão ser "divididos" entre o casal. Uma família de quatro filhos poderá gerar uma ótima fonte de abatimento para o casal — dois filhos para cada cônjuge.